

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 40
01/03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 51 (CINQUENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS GLE 2 2023	DTS MTC CMF 7 2023
DTS INF 4 2023	DTS RHS 1 2023
DTS MGM 19 2023	DTS TER 1 2023
	DTS TER 2 2023
	DTS TGA 1 2023
SEÇÃO II	12
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>	
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE GAFAR 1 2022 (TERMO ADITIVO)	
EDITAL DE SELEÇÃO POT 1 2023 (POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA - 1º SEMESTRE 2023)	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPTA 29 2023 (RESULTADO)	
SEÇÃO IV	24
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>	
DTS DAP 16 2023	DTS PROEX 2 2023
	DTS SRI 5 2023
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>	
EIC UFF, FEC E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 9º CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PROCESSO 23069.151437/2023-16)	
EIC UFF, FEC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2020 (PROCESSO 23069.003732/2020-14)	
<u>PORTARIAS</u>	
PORTARIA 261 2023	PORTARIA 352 2023
PORTARIA 317 2023	PORTARIA 353 2023
PORTARIA 318 2023	PORTARIA 354 2023
	PORTARIA 355 2023
	PORTARIA 356 2023
	PORTARIA 357 2023
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>	
RDD DACQ CPD PROGEPE 18 2023	RDD DACQ CPD PROGEPE 19 2023
	RDD DDV CRL DAP 101 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE/UFF Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de recondução da chefia do setor de Língua e Literatura Alemã do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar a recondução do docente Ebal Sant'Anna Bolacio Filho, matrícula SIAPE n.º 1682098, para prestar assessoria ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas na condição de chefe do setor de Língua e Literatura Alemã, pelo período de dois anos.

II- A designação não se trata de função gratificada ou de cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO

Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispensa Agente Patrimonial do Instituto do
Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no
uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Dispensar, ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula
SIAPE 1973358, como Agente Patrimonial desta Unidade, revogando a DTS INF N.º 03/2015, de 30 de
março de 2015.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora de avaliação do Trabalho de Conclusão de curso - TCC, modalidade monografia, do (a) aluno (a) **GABRIEL FIALHO MAZZARO**, MATRÍCULA 118016063, tema: *“Uso de andrógenos sem prescrição médica: Quais as possíveis consequências desse uso inadequado? - Revisão da literatura”*. O aluno foi orientado pela Professora Dra.Giovanna Aparecida Balarini Lima (MMC), SIAPE 1329619 e coorientado pelo Professor Dr. José Carlos Carraro Eduardo(MMC), SIAPE 0306772.

DOCENTE	SIAPE
1 - Maria Auxiliadora Nogueira Saad (MMC)	2160698
2 - Marcia Maria Sales dos Santos (MMC)	1568118
3 - Carlos Augusto Faria (MMI)	1154173

II – Designar como Presidente da Banca (o) a docente Maria Auxiliadora Nogueira Saad.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VALERIA DE QUEIROZ PAGNIN
Coordenadora em exercício do Curso de Graduação em Medicina da
Universidade Federal Fluminense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC/CMF/UFF Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa as docentes responsáveis pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Tecnologia Farmacêutica.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar, em substituição à Professora Samanta Cardozo Mourão, as seguintes docentes responsáveis pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Tecnologia Farmacêutica:

Gleyce Moreno Barbosa – Coordenadora

Francislene Juliana Martins – Vice- Coordenadora

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar membros para Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Obras do Prédio Anexo pertencente ao Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.336 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor

RESOLVE:

I – Designar membros para composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Obras do Prédio Anexo pertencente ao Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

RAE

Titular: Cristina Toshie Lucena Nishio – SIAPE: 2073625

Suplente: Rodrigo Cazes Costa – SIAPE: 2019175

RCN

Titular: Fábio Freitas Ferreira – SIAPE: 3354274

Suplente: Sofiane Faci – SIAPE: 1399227

REN

Titular: Aline Cerqueira Santos Santana da Silva – SIAPE: 2083466

Suplente: Marcela de Abreu Moniz – SIAPE: 3569172

RIR

Titular: Bruno Ferreira Teixeira – SIAPE: 1832846

Suplente: Ramiro Marcos Dulcich Piccolo – SIAPE: 2576358

RPS

Titular: Maddi Damião Júnior – SIAPE: 2739997

Suplente: Cidiane Vaz Gonçalves – SIAPE: 3159059

TECNICOS Administrativos

Titular: Tailana de Oliveira Batista – SIAPE: 1655349

Suplente: Delma Silveira do Nascimento – SIAPE: 2974010

DISCENTES

Elisa Teófilo Elisa Teófilo Rolim – MATRÍCULA: 120069010

Sarah Sarah Marchon Mariano Mageski – MATRÍCULA: 318069039

II – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

IIII -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARLI DE OLIVEIRA

Vice Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I – Designar, os professores FLÁVIO CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1897877, LEONARDO DA SILVA HAMACHER, matrícula SIAPE Nº 3436132 e DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO, matrícula SIAPE Nº 1742297, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE Nº 2034063, para Professor Adjunto, Nível 3, Classe C, 40 Horas DE, para Professor Adjunto, Nível 4, Classe C, 40 Horas DE.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Chefe do TER/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar, os professores FLÁVIO CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1897877, MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, matrícula SIAPE Nº 2034063 e DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO, matrícula SIAPE Nº 1742297, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Banca para avaliação da progressão do professor IVANOVICH LACHE SALCEDO, matrícula SIAPE Nº 1305280, para Professor Adjunto, Nível 1, Classe C, 40 Horas DE, para Professor Adjunto, Nível 2, Classe C, 40 Horas DE.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe do TER/UFF
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA/UFF Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros para compor a comissão para análise do pedido de revalidação de diploma de Quírio Daniel Bento Ramalhinho.

O VICE COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores **Alex Assunção Lamounier**, matrícula SIAPE Nº 1023591, **Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro**, matrícula SIAPE Nº 2446725 e **Oswaldo Luiz de Carvalho Souza**, matrícula SIAPE Nº 1518362, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para análise do pedido de Revalidação de Diploma de QUÍRIO DANIEL BENTO RAMALHINHO, processo Nº 23069.001284/2015-57.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RODRIGUES BAHIA

Vice coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo

Matr. SIAPE Nº 2243699

#####

SEÇÃO II

EDITAL DA SELEÇÃO DISCENTE GAFAR 1/2022**(TERMO ADITIVO)**

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2022, que instaurou o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado:

1. Altera a redação do item 1.8: Os documentos exigidos para a inscrição (item 2 do presente edital) devem ser anexados no formulário eletrônico até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2023.
2. Altera a redação do Parágrafo único do item 2.1: Todos os documentos citados no item 2.1 do presente edital devem ser enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2023, não sendo permitido fazê-lo posteriormente.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Seleção.

Niterói, 28 de fevereiro de 2023.

SABRINA CALIL ELIAS
Vice-Coordenadora do Programa
#####

EDITAL POT Nº. 1/ 2023

(Referente ao primeiro semestre letivo do ano 2023)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – - nível de Especialização - em Otorrinolaringologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
01	Graduação em Medicina	10/04/2023	03 anos (8040 horas)	300,00	Sem custo

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras – nível intermediário superior).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial nas dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro.
- 1.4 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

2. Inscrição

2.1 **Período:** 08/03/2023 até 22/03/2023

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação em Otorrinolaringologia”. As inscrições serão aceitas com envio até 22/03/2023, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação do recebimento da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3X4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio para impressão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: *(código curso no DCF)* 0150158400

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 300,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 08/03/2023 até 22/03/2023

3.1.2 Data de divulgação da homologação das inscrições: 23/03/2023. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: www.editalis.uff.br

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção: Prova escrita (Dissertativa e múltipla escolha), Entrevista e análise de currículo.

3.2.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade de Otorrinolaringologia (eliminatório)

3.2.1.2 Prova de Proficiência em Inglês (eliminatório)

3.2.1.3 Entrevista e Análise de Currículo (classificatório) – Anexo II.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: www.editalis.uff.br.

3.3.2 Prova escrita

3.3.2.1 Data: 29/03/2023

3.3.2.2 Horário: 8h

3.3.2.3 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 30/03/2023

3.3.2.4 Recurso para prova escrita

3.3.2.4.1 Data: 31/03/2023

3.3.2.4.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.3 Entrevista

3.2.21 Data: 29/03/2023

3.2.22 Horário: 11h

3.3.4 Análise do *curriculum vitae*

3.3.4.1 Data: 29/03/2023

3.3.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 30/03/2023

3.3.5 Data de divulgação do resultado preliminar: 30/03/2023

3.3.6 Recurso para análise de currículo

3.3.6.1 Data: 31/03/2023

3.3.6.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: 04/04/2023

3.3.7.2 Horário: 12h

3.3.7.3 Local: Será divulgada através do endereço eletrônico: www.editalis.uff.br**3.4 Cronograma**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	08/03/2023 até 22/03/2023
Homologação das inscrições	23/03/2023
Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade de Otorrinolaringologia	29/03/2023
Entrevista	29/03/2023
Análise do <i>curriculum vitae</i>	29/03/2023
Resultado Preliminar da Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, prova de proficiência em língua inglesa, entrevista e análise de currículo	30/03/2023
Recurso para Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade prova de proficiência em língua inglesa e análise de currículo	31/03/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final.	04/04/2023
Início do Curso	10/04/2023

3.7 Banca examinadora3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 23/03/2023 no seguinte endereço : www.editalis.uff.br**3.8 Matrícula**

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.9.2.1 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.9.2.2 Maior Nota na avaliação do Curriculum Vitae.

3.9.2.3 Maior Idade

4. Conteúdo programático e referências para a prova

Todo conteúdo programático em fisiologia e principais patologias em otorrinolaringologia clínica-cirúrgica:

PIGNATARI, Shirley Shizue Nagata (Org.); ANSELMO-LIMA, Wilma Terezinha (Org.). Tratado de otorrinolaringologia. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

PILTCHER, Otávio B. (Org.) et. al. Rotinas em Otorrinolaringologia. Porto Alegre, Artmed, 2015.
--

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 seis em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 anos e, no máximo, de 4 anos.

5.4 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.3.

Local, 24 de fevereiro de 2023.

RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Otorrinolaringologia

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA

ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Foto

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:				SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)
Filiação (PAI / MÃE)				
CPF 	Nº DO CONSELHO			

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE CELULAR: _____

		E-mail:	
			RESIDENCIAL :

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 	TELEFONE

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO	
() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() currículo vitae
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() duas fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO
CURSO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Nome do Candidato:				
QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pontos por programa	2,0		
Monitoria com prova de seleção	0,5 pontos por monitoria (mínimo de seis meses para cada monitoria)	1,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Medicina	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos na área de OTORRINOLARINGOLOGIA	0,5 pontos por trabalho	2,0		
Experiência profissional/atividade de extensão/residência médica na área de Clínica Médica ou Cirurgia Geral	0,5 por ano de trabalho	2,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0		
			NOTA FINAL	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em OTORRINOLARINGOLOGIA , caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, __/__/____.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
NOTA FINAL		

**EDITAL DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE GESTÃO CPTA Nº 29/2023**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital do Programa de Gestão CPTA nº 29/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 31, de 13/02/2023, nos termos do disposto a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Chefia
Cintia Teixeira Santos Galdino	3319813	DGD – UORG – 1383	

Niterói, 24 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154476/2023-75,

RESOLVE:

Designar **CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1153861, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281575** e o código CRC **A0C304BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX/UFF Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui comissão organizadora para comemoração dos 50 anos da Unidade Avançada José Veríssimo, em Oriximiná/PA.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, SIAPE 310616; **DENEY LEITE CUNHA**, SIAPE 2072153; **ELMIRA GUERREIRO DE CARVALHO FILHA**, SIAPE 306624; **HIRDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 307274; **IVANA CASTRO MARTINS**, SIAPE 1495957; **JOÃO ANTONIO SILVA JUNIOR**, SIAPE 2073571; **JOAQUIM GUEDES NOGUEIRA NETO**, SIAPE 3141611; **LEILA GATTI SOBREIRO**, SIAPE 1081962; **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA**, SIAPE 2290789; **RAFAEL SAAR DA COSTA**, SIAPE 1888948; **SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA**, SIAPE 308826; e **THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1102427, para constituir a Comissão Organizadora para Comemoração dos 50 Anos da Unidade Avançada José Veríssimo (UAJV), em Oriximiná/PA.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Superintendência de Relações Internacionais

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar Docentes para coordenar parcerias entre a UFF e instituições estrangeiras.

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar Professores como Coordenadores das parcerias entre a UFF e instituições estrangeiras, conforme listado no quadro abaixo:

País	Instituição	Coordenador	Lotação
Alemanha	Bauhaus-Universität Weimar	DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA
Alemanha	Beuth Hochschule Für Technik Berlin	LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA
Alemanha	Eberhard Karls Universität Tübingen	JOHANNES KRETSCHMER	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Alemanha	Europa-Universität Viadrina	MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Alemanha	Jade University	GERONIMO EMILIO ALMEIDA LEITAO	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

Alemanha	Universität Erfurt	RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JUDICIARIAS
Alemanha	Universität Hamburg - Faculty of Mathematics, Informatics and Natural Sciences	SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Alemanha	Universität Paderborn		
Alemanha	Universität ULM	PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA	DEPARTAMENTO DE ENG PRODUCAO
Angola	Universidade Católica de Angola	TULIO BATISTA FRANCO	INSTITUTO DE SAUDE COLETIVA
Argentina	Universidad de Buenos Aires	ROBERTO KANT DE LIMA	INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADM. INSTITUCIONAL DE CONFLITOS
Argentina	Universidad Nacional de Villa Maria	LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Argentina	Universidad Nacional de Rosario	VITOR HUGO KLAGSBRUNN	FACULDADE DE ECONOMIA
Argentina	Universidad Tecnológica Nacional	JUAN MANUEL PARDAL	DEPARTAMENTO DE ENG MECANICA
Áustria	Montanuniversität Leoben	LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA
Áustria	University of Vienna	SUSANA KAMPFF LAGES	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Belarus	Belarusian State Pedagogical University	ZOIA RIBEIRO PRESTES	DEPTO SOCIEDADE EDUCACAO E CONHECIMENTO
Bélgica	Université de Liège	MARIA LAURA MARTINS COSTA	DEPARTAMENTO DE ENG MECANICA

Bélgica	Université Libre de Bruxelles	ARTHUR AYRES NETO	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
Chile	Pontificia Universidad Católica de Valparaíso	CELIA DE MORAES REGO PEDROSA	INSTITUTO DE LETRAS
Chile	Universidad de Antofagasta	BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS	DEPARTAMENTO DE GEOQUIMICA
Chile	Universidad de Playa Ancha	ELIONALDO FERNANDES JULIAO	DEPTO DE EDUCACAO DE ANGRA DOS REIS
China	Universidade de Macau	MARIA JUSSARA ABRACADO DE ALMEIDA	DEPART DE CIENCIAS DA LINGUAGEM
Colômbia	Fundación Universitaria del Área Andina	VALDECYR HERDY ALVES	DEPART MATERNO INFANTIL E PSIQUIATRIA
Colômbia	Universidad de Cundinamarca	SIDENIA ALVES SIDRIO DE ALENCAR MENDES	DEPART ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICO
Colômbia	Universidad de los Andes	GUSTAVO ANDRE DE DEUS CARNEIRO VIANNA	DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA
Colombia	Universidad Militar Nueva Granada	TULIO BATISTA FRANCO	INSTITUTO DE SAUDE COLETIVA
Colombia	Universidad Nacional de Colombia	LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Colombia	Universidad Santo Tomás	MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ	FAC ADMINISTRACAO E CIENCIAS CONTABEIS
Cuba	Universidad de la Habana	RAUL SANCHEZ VICENS	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Espanha	Universidad Autónoma de Madrid	ANA URRACA RUIZ	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
Espanha	Universidad Castilla La Mancha	JUAN VICENTE BACHILLER CABRIA	DEP DE GEOGRAFIA E POLITICAS PUBLICAS

Espanha	Universidad de Girona	ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS / MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA / DEPARTAMENTO DE TURISMO
Espanha	Universidad de Granada	LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Espanha	Universidad de Málaga	RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JUDICIARIAS
Espanha	Universidad de Salamanca	LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Espanha	Universidad de Santiago de Compostela	XOAN CARLOS LAGARES DIEZ	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Espanha	Universidad Politécnica de Madrid	OSVALDO LUIZ GONCALVES QUELHAS	DEPARTAMENTO ENGENHARIA CIVIL
Espanha	Universidad Rey Juan Carlos	AURA CONCI	DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA COMPUTACAO
Espanha	Universitat Rovira I Virgili	ANA PAULA GARCIA SPOLON	DEPARTAMENTO DE TURISMO
Estados-Unidos	Miami University	LUCIANO TAVARES DA COSTA	DEPARTAMENTO DE FISICO-QUIMICA
Estados-Unidos	Texas A&M University	MARIA LAURA MARTINS COSTA	DEPARTAMENTO DE ENG MECANICA
Estados-Unidos	University of Florida	LUIZ ANTONIO MOURA KELLER	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
Finlândia	VAMK	IARA TAMMELA	DEP DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS
França	École des Hautes Études en Sciences Sociales	HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO	INSTITUTO DE HISTORIA

França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris-Val de Seine	MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA
França	IRD - Institut de Recherche pour le Développement	EDMAR CHECON DE FREITAS	DEPARTAMENTO DE HISTORIA
França	Université d'Orléans	LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA
França	Université de Bretagne Occidentale	SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
França	Université de Lorraine - Polytech Nancy	LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA
França	Université de Pau et Pays de L'Adour	MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
França	Université Jean Monnet	ROLF MALUNGO DE SOUZA	INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR
França	Université Lumière Lyon 2 -	LEA DA CRUZ	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGOGICOS
França	Université Nice Sophia Antipolis	JORGE JOAO ABRAO	DEPARTAMENTO DE GEOQUIMICA
França	Université Paris-Est Créteil	RENATA DE REZENDE RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL
França	Université Rennes 2	JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA	INSTITUTO DE LETRAS
França	Université Savoie Mont Blanc	LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA

França	Université Toulouse Jean Jaurès	JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA	INSTITUTO DE LETRAS
Honduras	Universidad Nacional Autonoma de Honduras	LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
Itália	Routes Towards Sustainability	ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
Itália	Università degli Studi 'G. d'Annunzio' Chieti - Pescara	OPAZIA CHAIN FERES	INSTITUTO DE LETRAS
Itália	Università degli Studi di Bari Aldo Moro	LUIS ALVES FALCAO	DEPARTAMENTO DE CIENCIA POLITICA
Itália	Università degli Studi di Ferrara	ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
Itália	Università degli Studi di Firenze	MARIA DAS GRACAS FIALHO VAZ	DEP QUIMICA INORGANICA
Itália	Università degli Studi di Milano Bicocca	MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Itália	Università degli Studi di Napoli Federico II	CELIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETZKY	FACULDADE DE ECONOMIA
Itália	Università degli Studi di Napoli l'Orientale	SUSANA KAMPFF LAGES	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Itália	Università degli Studi di Napoli Suor Orsola Benicasa	GUIDO ALBERTO BONOMINI	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Itália	Università degli Studi di Scienze Gastronomiche	ODARA HORTA BOSCOLO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
Itália	Università degli Studi di Teramo	LUCIANO ANTUNES BARROS	DEP DE SAUDE COLET VETERIN E SAUDE PUBLI
Itália	Università degli Studi Roma Tre	JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA	INSTITUTO DE LETRAS

Itália	Università di Bologna	TULIO BATISTA FRANCO	INSTITUTO DE SAUDE COLETIVA
Itália	Università di Brescia	CLAUDIO TINOCO MESQUITA	DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA
Itália	Università per Stranieri di Siena	GUIDO ALBERTO BONOMINI	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
Japão	University of Foreign Studies of Kyoto	LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
México	Colégio de México	MARCELO DA ROCHA WANDERLEY	DEPARTAMENTO DE HISTORIA
México	Universidad Autónoma Metropolitana	ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA	DEPARTAMENTO DE CINEMA E VIDEO
México	Universidad Iberoamericana	JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA	INSTITUTO DE LETRAS
Moçambique	Universidade Pedagógica de Maputo	MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA	DEPARTAMENTO MATEM APLICADA
Noruega	Nord University	MARCELO GONCALVES DO AMARAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - VR
Portugal	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	SIDENIA ALVES SIDRIO DE ALENCAR MENDES	DEPART ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICO
Portugal	Instituto Politécnico da Guarda	GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE	DEPART DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAG E ADM
Portugal	Instituto Politécnico de Coimbra	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	FACULDADE DE ADMINISTRACAO E CIENCIAS CONTABEIS
Portugal	Instituto Politécnico de Lisboa	LEANDRO JOSE LUZ RIODADES DE MENDONCA	DEP DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS
Portugal	Universidade de Coimbra - Geral	MARCIO BRANDAO RIBEIRO	FACULDADE DE DIREITO

Portugal	Universidade do Algarve	JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO	ESCOLA DE ENGENHARIA
Portugal	Universidade do Minho	IDUINA EDITE MONT ALVERNE BRAUN CHAVES / GLADYS SABINA RIBEIRO	FACULDADE DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE HISTORIA
Portugal	Universidade do Porto	VANIA LEITE FROES	INSTITUTO DE HISTORIA
Portugal	Universidade Nova de Lisboa	ROBERTO KANT DE LIMA	INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADM. INSTITUCIONAL DE CONFLITOS
Portugal	Universidade Portucalense Infante D. Henrique - Geral e Aditivo para a Pós em Direito	EDSON ALVISI NEVES	DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL
Suécia	Stockholm University	WILLIAM ZAMBONI DE MELLO	DEPARTAMENTO DE GEOQUIMICA
Suíça	Universität Bern	JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA	INSTITUTO DE LETRAS
Suíça	Université de Lausanne	JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA	DEPART DE ESTUDOS CULTURAIS E MIDIA
Uruguai	Universidad de la Empresa	FERNANDO FREIRE BLOISE	DEPART DE CIENCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS
Uruguai	Universidad de la Republica - UdelaR	MARIA DAS GRACAS FIALHO VAZ	DEP QUIMICA INORGANICA

II - Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.151437/2023-16

INSTRUMENTO: 9º Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e DELL Computadores do Brasil LTDA.

OBJETO: Execução do projeto denominado “Explorando Tecnologias de Distributed Ledgers e Serverless no contexto de gerenciamento de recursos em sistemas 5G” (“Projeto”), o qual tem por objeto os resultados dispostos no item 02 do Plano de Trabalho.

DATA: 24 de fevereiro de 2023.

PRAZO: O presente CONVÊNIO terá duração de 01/04/2023 a 31/03/2024 e entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e MAURICIO HELFER, Diretor da DELL Computadores do Brasil LTDA.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 28/02/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281397** e o código CRC **BDEF0A1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003732/2020-14

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 003/2020

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: A execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante deste Termo de CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

DATA: 21 de dezembro de 2020

PRAZO: O prazo de vigência será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói. O prazo de execução do objeto será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de vigência

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, FLAVIA MARIANO CARVALHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 28/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281887** e o código CRC **07599B7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 261 de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.150524/2023-56, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **RODRIGO CESAR TINOCO**, matrícula SIAPE n.º 1942364, código de vaga 0867582, **a partir de 26/01/2023**, por ter sido empossado no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Justiça Federal de Santa Catarina, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300261A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32799-9765 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 317 de 15 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

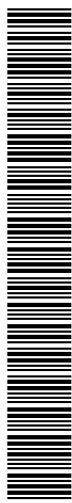
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER- ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300317A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32949-5469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 327 Item 17 do anexo	10/05/2021	1775480	23069.152675/2021-87 Flavia de Bittencourt Brasil	D	ASSOCIADO	02	14/04/2018 a 14/04/2020	14/04/2020	Revisão CPPD
02	Port. 23 Item 05 do anexo	08/03/2021	1768258	23069.156834/2020-31 Isabel Cabral	C	ADJUNTO	03	08/03/2018 a 08/03/2020	08/03/2020	Revisão CPPD
03	PPE 328 Item 14 do anexo	10/05/2021	2722748	23069.152916/2021-98 Jony Arrais Pinto Junior	C	ADJUNTO	04	14/05/2018 a 14/05/2020	14/05/2020	Revisão CPPD
04	Port. 328 Item 18 do anexo	10/05/2021	2532217	23069.150989/2021-45 Juan Retana Jimenez	D	ASSOCIADO	03	16/04/2018 a 16/04/2020	16/04/2020	Revisão CPPD
05	Port. 107 Item 06 do anexo	25/03/2021	1806813	23069.163389/2020-66 Júlio Cesar Mendonca Gralha	D	ASSOCIADO	02	12/08/2018 a 12/08/2020	12/08/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	PPE 328 Item 01 do anexo	10/05/2021	3436132	23069.155244/2021-72 Leonardo da Silva Hamacher	C	ADJUNTO	02	01/09/2015 a 01/09/2017	01/09/2017	Revisão CPPD

(*)Situação Nova

(**)decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU

UFFPPE202300317A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 318 de 15 de fevereiro de 2023

O Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 05 do anexo à Portaria número 302, de 14/02/2023, alterando o nível da classe **Associado** da docente Josiane Roberto Domingues, matrícula SIAPE número 2487326. Onde se lê **01**, **leia-se 02**. Esta portaria será incluída no Processo número 23069.157443/2020-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300318A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32951-6691 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 352 de 27 de fevereiro de 2023

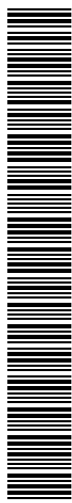
O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000154/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3172325, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Residência em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária, designada pela Portaria nº. 1.754 de 14/10/2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300352A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 33028-3345 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 353 de 27 de fevereiro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.000154/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2449635, e **MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3172325, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em nível de Especialização, em Residência em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 354 de 28 de fevereiro de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ	A PARTIR DE
George Lucas Simoes da Silva	151467/2023-22	MBO	339	26236-000.057/2019	1328816	08/11/2022

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32997-4291 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202300354A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA Nº 355 de 28 de fevereiro de 2023**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ	A PARTIR DE
Marisa Fampa Ostwald	150675/2023-12	MIP	383	26236-000.001/2023	3315646	08/11/2022

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300355A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 32998-2450 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 356 de 28 de fevereiro de 2023

O VICE- REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	SIAPE	LAUDO	A PARTIR DE
Patricia de Lima Mendes	23069.151410/2023-23	DAS/CASQ - DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	1375	128116 0	26236- 000.060 /2019	09/11/ 22

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300356A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 33025-4645 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 357 de 28 de fevereiro de 2023

O VICE- REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	SIAPE	LAUDO	A PARTIR DE
Gabriela Barroso Penha	23069.151749/2023-20	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	416	1509968	26236-000.085/2020	01/11/2019

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202300357A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 33023-839 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de **PRISCILA DE SOUSA GOMES**, Administrador do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioética Ética Aplicada e Saúde Coletiva, da associação entre a UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PPGBIOS/UFRJ-FIOCRUZ-UERJ-UFF), Rio de Janeiro - RJ, de 01/03/2023 a 09/07/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.152106/2023-01).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU, retificado, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO), para Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 01/03/2023 a 30/04/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.153285/2019-18).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 101/2023

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/CRL/DAP

DATA: 07/02/2023.

PROCESSO: 23069.002058/2022-12

INTERESSADO(A): Martha Raphael Bastos de São Clemente

ASSUNTO: Conversão em pecúnia

DECISÃO GAR: 07/02/2023.

Em face do que consta no presente processo, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo(a) servidor(a) Sergio Carmona de São Clemente, matrícula SIAPE nº. 307283, cargo de Professor do Magisterio Superior, falecido(a) em 30/08/2020, em favor do(a) beneficiário(a) da pensão vitalícia, Martha Raphael Bastos de São Clemente, na qualidade de cônjuge, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####